



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
**Bio-Manguinhos**



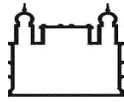
Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
**Bio-Manguinhos**



**FIOCRUZ**

## **RELATÓRIO FINAL DA CONSULTA PÚBLICA**

**Março de 2012**



# SUMÁRIO

---

<b><u>1</u></b>	<b><u>INTRODUÇÃO</u></b>	<b><u>3</u></b>
<b><u>2</u></b>	<b><u>OBJETIVOS</u></b>	<b><u>3</u></b>
<b><u>3</u></b>	<b><u>ETAPAS</u></b>	<b><u>4</u></b>
<b><u>4</u></b>	<b><u>CONTRIBUIÇÕES</u></b>	<b><u>5</u></b>
	<b>4.1 COOPREST – COPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA..</b>	<b>5</b>
	<b>4.2 SERVTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.</b>	<b>14</b>
	<b>4.3 DALKIA BRASIL S.A</b>	<b>19</b>
<b><u>5</u></b>	<b><u>CONCLUSÃO</u></b>	<b><u>31</u></b>

## 1 Introdução

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos – é uma Unidade Técnico-Científica da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, sendo responsável pelo desenvolvimento tecnológico e pela produção de vacinas, biofármacos e reagentes para diagnóstico e prestação de serviços, atendendo prioritariamente as demandas do Programa Nacional de Imunizações e os Programas de Controle de Doenças e Agravos coordenados pelo Ministério da Saúde.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze às 8:30 horas, no Auditório do Pavilhão Rocha Lima, reuniu-se a Comissão Especial designada através da Portaria nº 22/2011-DIBIO, sob a Presidência de Marcos Henrique dos Santos Silva e membro Andréa Good Lima Couto, e consultores Raquel Araujo Simões, Jefferson da Conceição Leite, Fernando Paulo Ferreira de Ávila e Henrique Wagner da Rocha para a realização da sessão presencial da consulta pública nº 01/2011-BM BM com relação ao Caderno de Manutenção do Parque Industrial e Instalações do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – BIO-MANGUINHOS – FIOCRUZ, autuada no processo administrativo nº 25386.001330/2011-27.

Nesta sessão estiveram presentes as seguintes empresas: SERVTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., DALKIA BRASIL S.A E COOPREST – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.

## 2 Objetivos

A consulta pública teve como objetivo subsidiar Bio-Manguinhos na elaboração de possíveis projetos básicos visando à adequação dos serviços de manutenção e operação de utilidades e manutenção predial do Instituto.

Para tanto, foi disponibilizado o Caderno de Manutenção do Parque Industrial e Instalações do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (BIO-MANGUINHOS) –

FIOCRUZ, Material de Apoio à Consulta, que fornece informações acerca de Bio-Manguinhos e descreve premissas para os referidos possíveis Projetos Básicos. Este caderno foi disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/index.do> e possibilitou que a sociedade fizesse contribuições e sugestões ao documento com vistas a propiciar aderência às práticas vigentes no mercado e permitir a transparência na condução do processo.

Dessa forma, este documento propõe-se a fornecer os resultados e conclusões provenientes das contribuições das empresas participantes para o projeto final, ~~assim~~, mantendo, assim, a transparência do processo.

### 3 Etapas

A consulta pública constou das seguintes etapas:

- I. Realização de Visita Técnica às instalações de Bio-Manguinhos;
- II. Recebimento de contribuições, sugestões e questionamentos via web;
- III. Respostas às contribuições, sugestões e questionamentos via web;
- IV. Realização da Sessão Presencial.

A participação na visita técnica não se configurou como pré-requisito à participação da Consulta Pública. No entanto, esta atividade contribuiu para a elaboração das contribuições pelas empresas ao elucidar certos aspectos do caderno e permitir a oportunidade de analisar a planta. As visitas foram conduzidas de forma segregada e tiveram duração média de um dia com a participação das seguintes empresas: SERVTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. e DALKIA BRASIL S.A.

Todas as empresas citadas anteriormente, com exceção da DALKIA BRASIL S.A, apresentaram as suas contribuições via questionário web. Esta afirmou que não

conseguiu postar por esse meio e apresentou suas contribuições no dia da sessão presencial.

Além disso, por motivos alheios a vontade de Bio-Manguinhos, as respostas referentes às contribuições enviadas por meio do site “Consulta Pública” só foram disponibilizadas, por e-mail, aos respectivos autores das mesmas. Por este motivo, no dia da sessão presencial, foram disponibilizadas cópias de um documento de consolidação das contribuições recebidas pelo site, e suas respectivas respostas, para todas as empresas presentes. As contribuições da DALKIA BRASIL S.A apresentadas no dia também foram disponibilizadas para as outras empresas.

## 4 Contribuições

As contribuições realizadas pelas empresas e as suas respectivas respostas encontram-se nas tabelas abaixo:

### 4.1 COOPREST – COPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA..

As contribuições e os comentários da COOPREST – COPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. foram realizados pelo Sr. Neir Augusto Corrêa Filho.

**CONTRIBUIÇÃO:** O documento apresentado não possui uma estrutura típica de projeto básico licitatório, não descrevendo de forma clara o escopo dos serviços a serem prestados. Falta a delimitação clara do escopo em termos de especificação e quantificação dos sistemas, equipamentos, materiais e mão de obra, de forma a possibilitar o dimensionamento dos custos e equalização das propostas na licitação dos serviços. (ex.: lista completa de peças e materiais a serem fornecidos). Falta a definição clara da metodologia de trabalho com todos os fluxogramas, relatórios, procedimentos, documentos técnicos e administrativos necessários a operacionalização dos sistemas de

trabalho, controles e medições. (ex.: como seriam feitas as medições de operação, projetos e serviços tais como desentupimentos, entregas de garrações de água, etc.?)

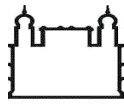
**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** O documento não consubstancia um projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Os anexos 3, 14 e 19 mostram o diagrama de suprimento de energia elétrica para as unidades do CTV. É sabido que o suprimento primário (138 KV) da Light alimenta uma subestação primária sob a responsabilidade da DIRAC. Os anexos não demonstram claramente os limites das responsabilidades de atuação entre a Dirac e Bio-Manguinhos / contratada.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Os limites e as responsabilidades estarão mais claros nos projetos básicos.

**CONTRIBUIÇÃO:** Informações dos Equipamentos (pag . 17, 18 e 19) Destilador, Gerador de vapor puro e Sistema de Osmose Reversa: estes equipamentos não fazem parte do atual escopo de serviços, sendo da responsabilidade do Semac. A Tabela 1 (TRM Genéricos) apresenta uma série de informações que se pressupõe já estejam devidamente cadastradas e catalogadas no Engeman. Pelo disposto no Anexo 25, quando da licitação, todos os equipamentos relacionados no Anexo terão as informações constantes na Tabela 1? E os complementos das instalações, como tubulações com acessórios, leito de cabos, painéis elétricos e eletrônicos, etc., como será feito o tagueamento e quantificação?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Este documento não guarda identidade com o contrato atual. Outra parte do questionamento não está compreensível.



**CONTRIBUIÇÃO:** Quadro de horário para funcionamento e atendimento (pag. 22) Dias úteis das 07h00 até 17h00 ? Atualmente, o horário é das 7h30 até 17h18, de segunda a sexta-feira.

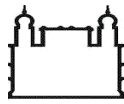
**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** O Projeto Básico deverá deixar claro o horário de funcionamento da planta.

**CONTRIBUIÇÃO:** Atividades de operação (pág. 23, 24, 25 e 26) Equipe de plantonistas É importante definir, em termos de quantificação e qualificação, o efetivo completo de operadores, mantenedores e feriadores em turnos de 12x36 h, para atendimento 24 h/dia em todas as centrais, subestações, equipamentos e pisos técnicos.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Para a operação de utilidades serão definidos os equipamentos a serem monitorados 24 h/dias. A quantificação de recursos necessários para esta atividade será responsabilidade da contratada. Bio-Manguinhos definirá o perfil dos profissionais e as atividades mínimas de operação de utilidades no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Atividades de manutenção (pág. 26): A manutenção contempla todos os serviços técnicos necessários...Dentre os quais destacam-se: j) Etc.? ? este subitem é genérico e permite a inclusão de qualquer equipamento ou componente, sem que possa haver contestação (ex.: freezer ? 70° C). Deveria ser substituído por algo mais específico e que não deixasse dúvida de interpretação. Ainda, não houve o registro dos equipamentos de produção que não fazem parte deste contrato, por serem alvo de contrato específico com os fabricantes, à exemplo no atual contrato. Não foi definida a qualificação e o contingente mínimo de mão de obra.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidos no projeto básico.



**CONTRIBUIÇÃO:** Medição da prestação de serviços e Acordos de Níveis de Serviço (ANSs) (pág. 27, 28, 29 e 30): A relação de prestação de serviços em questão tem por objetivo o alcance de níveis de serviços estabelecidos. Desta forma, Bio-Manguinhos define os níveis de serviços requeridos ...? . Estes níveis não foram definidos nesta consulta pública. A figura 2 (Método de Construção dos ANSs) mostra como devem ser construídas para posterior inclusão em edital, e no quadro final consta a definição da lógica de remuneração do prestador de serviços?. Esta definição não existe nesta consulta pública, ficando assim os interessados sem entender como os serviços prestados serão remunerados.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Quanto maior a criticidade do objeto / serviço: Maior a penalidade revertida para a prestadora de serviços para o tempo em que permanecer fora de suas condições normais por falha da mesma?. Como ficaria a remuneração da equipe programada para a execução do serviço, no caso da não liberação do mesmo? Os critérios de definição do que e como será medido, conforme consta do exemplo, necessita de maior precisão quanto ao escopo, por haver interferência de outras unidades laborativas de Bio-Manguinhos no processo. Exemplo de sistema de refrigeração de salas limpas, onde existe atuação do LAMEV (validação), Automação (controle) e operação (constante do projeto básico). Como diferenciar as atividades individuais e definir, claramente, a responsabilidade de cada um ? Qual será o critério para definir a criticidade de um equipamento ou sistema? A consulta pública determina 4 níveis sem detalhar cada um. Também não está claro o fato de não haver liberação para intervenção em um equipamento e este entrar em pane. Neste caso, de quem será a responsabilidade? (pág 30) Com agir no caso de falta de materiais importados? Na maioria dos casos, são equipamentos que não possuem reserva e não existe manual de manutenção em português, nem lista de sobressalentes. Como preparar um plano de contingência para mitigar os efeitos da paralisação do equipamento? (pág 31) Se, atualmente, todo o sistema de elaboração e apropriação no Engeman é de



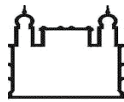


responsabilidade de Bio- Manguinhos, em que condições a prestadora fará reparos na base de dados? (pág 31) Na Tabela 7 (pág. 31), conteúdo dos Acordos Reversos de Níveis de Serviços (ARNSs), mostra que na Operação e Manutenção de Utilidades, ?Os equipamentos de utilidades e instrumentos de medição serão certificados com antecedência ...?. Subentende-se que este serviço será executado por Bio-Manguinhos, antes de entregar a responsabilidade para a prestadora de serviço contratada. O LAMEV em Bio-Manguinhos é o laboratório responsável pela calibração da maioria dos instrumentos e atuadores, e pela validação das salas de produção e do processo de alguns equipamentos. E de quem seria a responsabilidade da calibração e certificação de instrumentos e equipamentos, fora do LAMEV? ?Os planos de produção e validação serão disponibilizados com semanas de antecedência, de modo que os ajustes possam ser feitos com a prestadora de serviços...? Atualmente, isto não ocorre, ficando a execução de um determinado serviço dependendo de negociação imediata com a produção, para que um serviço seja executado, ou não. ?Com todas essas informações será finalmente atribuída a lógica de remuneração?. Todas as dúvidas surgidas até este ponto, impedem a criação da lógica de remuneração. Na pág. 33 temos ?A partir do 6º mês, o contrato poderá, a critério de Bio-Manguinhos, ser rescindido unilateralmente caso a medição agregada dos níveis de serviço permaneçam com uma média inferior a 80% das notas durante três meses consecutivos.? O texto não leva em consideração que esta nova filosofia de trabalho apresentará muitas dificuldades iniciais para implantação e que trará como consequência um baixo desempenho do prestador de serviços.

A dúvida/crítica encontra-se no começo do texto sendo seguida por exemplos e questionamentos sobre os dados apresentados na consulta.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão avaliadas.

**CONTRIBUIÇÃO:** melhoria (pág. 33) ?Os planos de manutenção preventiva deverão ser (re)formulados pela prestadora de serviços, sendo aprovados e discutidos junto a Bio-Manguinhos. Quando aprovados, estes deverão ser cadastrados pela prestadora de serviços, no sistema Engeman.? Atualmente, este cadastro é da responsabilidade do DEPEM. O POP nº 0001 (Controle de Documentos Internos) define



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

a responsabilidade de Bio-Manguinhos para a elaboração, controle e revisão dos documentos utilizados na operação e manutenção. Este POP atende as exigências da ANVISA nas auditorias.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A elaboração do plano será de responsabilidade da contratada a ser validado por Bio-Manguinhos. Os roteiros de trabalho serão inseridos no ENGEMAN pela Contratada.

**CONTRIBUIÇÃO:** (pág. 34) ?Os serviços executados deverão ser registrados, no sistema Engeman, pela prestadora de serviços no prazo de 24 horas?. Atualmente, este registro é da responsabilidade do DEPEM. O POP nº 4262 (Gerenciamento dos Serviços de Manutenção) define a atuação dos utilizadores do Engeman em todos os níveis, com respeito ao processo das ITs e aos POPs. Assim, a mencionada apropriação, conforme o próprio DEPEM, é competência da ASPCM. A apropriação no prazo de 24 horas, conforme exigido, inviabiliza a programação de manutenção que hoje é adotada no Engeman.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A forma como o ENGEMAN é utilizado hoje deverá ser revista para atender o novo modelo de contratação.

**CONTRIBUIÇÃO:** Lista de serviços (pág. 35)/ Item 5.2.3? Acordos de Níveis de Serviço (pág. 49) ?A remuneração se dará por quantidade de serviços demandada e executada,...?. O item dá a entender que existe a possibilidade de haver serviços mensuráveis por HH, com prazo de até 5 dias úteis, com medição pelo Engeman. Como seria este método de medição, já que não existe uso do Engeman com este objetivo ?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A forma como o ENGEMAN é utilizado hoje deverá ser revista para atender o novo modelo de contratação.

**CONTRIBUIÇÃO:** (pág. 35) ?O prazo de execução dos serviços a serem descritos nesse documento será de 12 meses, ...? Diferentemente da Manutenção e

Operação de Sistemas, cujo o prazo é de 30 meses (pág. 23). O prazo contratual previsto para a manutenção predial parece curto frente aos custos de licitação da contratante e de mobilização.

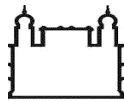
**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** Lista de serviços (pág. 35)/ Item 5.2.3? Acordos de Níveis de Serviço (pág. 49) ?A remuneração se dará por quantidade de serviços demandada e executada,...?. O item dá a entender que existe a possibilidade de haver serviços mensuráveis por HH, com prazo de até 5 dias úteis, com medição pelo Engeman. Como seria este método de medição, já que não existe uso do Engeman com este objetivo ?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A forma como o ENGEMAN é utilizado hoje deverá ser revista para atender o novo modelo de contratação.

**CONTRIBUIÇÃO** A Tabela 8 ? Lista de Serviços ? apresenta 14 páginas com 360 itens de variados serviços. 50 % desta lista diz respeito a obra de demolição / construção e não manutenção. E as atividades como reparo e substituição de tubo de FOFO, limpeza de vasos sanitários, desentupimento de tubulações e calhas pluviais, dentre outros? Estas não fariam parte do escopo dos serviços contratados e seriam objeto de acordo, independente do grau de prioridade ou emergência? A planilha apresenta uma série de serviços que são próprios de construção de médio porte e não de manutenção predial, onde não há volume de serviço para ser quantificado. Além disso, atividades de demolição, movimento de terra, concreto, fundações, formas, armaduras, peças premoldadas, impermeabilização, cobertura são essencialmente de construção e não de manutenção. Os itens divisórias e instalações de telefonia fazem parte de contratos com terceiros, pela especificidade do serviço, não devendo ser incluídos neste contrato.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A lista será revista por ocasião da elaboração do projeto básico.



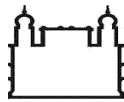
**CONTRIBUIÇÃO** (pág. 51) O texto não é claro quanto à existência de equipe fixa para desenvolvimento de projetos de melhorias. Também é vago quanto ao chamado de "escopo" sob sua responsabilidade

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** O questionamento não está compreensível.

**CONTRIBUIÇÃO** (pág. 51) "... Desta forma a elaboração dos planos de manutenção preventiva e do planejamento, nos diversos horizontes, é responsabilidade de Bio-Manguinhos e a execução é atribuição da prestadora de serviços.? Diferentemente da Manutenção e Operação de Sistemas, onde a responsabilidade da elaboração é da prestadora de serviços (pág. 33)

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS::** Serão devidamente definidos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Existe conflito entre o disposto entre o item 5.1.5, primeiro parágrafo e o item 5.2.5, primeiro parágrafo, quanto à elaboração e uso dos POP e IT, inclusive no que diz respeito à sua inserção no Engeman. O primeiro parágrafo do item aborda manutenção preventiva que, hoje, não existe no setor de predial. Define, ainda, um critério que hoje é utilizado e que obriga a mais de uma parada no equipamento para realizar intervenção, já que determina que deverá ser solicitado formalmente autorização para intervenção corretiva fora do período da intervenção preventiva ou inspeção. Se a OS, conforme modelo que está sendo detalhado, possui campos para todas as informações referentes à execução da atividade, será necessário elaborar um outro documento (relatório diário) contendo as mesmas informações? Atualmente, os horários de entrega das OS são 8.00 e 13.00 h, para permitir o lançamento das informações e geração da programação diária a partir das 16.00 h. Na condição informada no último parágrafo da pág 51, como ficaria a geração da programação?



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Este documento não guarda identidade com o contrato atual.

**CONTRIBUIÇÃO:** pág. 54) ?Os profissionais alocados para execução de serviços devem ser previamente qualificados e treinados de acordo com as regulamentações vigentes, os recursos para realização destas ações serão disponibilizados pela prestadora de serviços ... os treinamentos deverão ser comunicados à fiscalização de Bio-Manguinhos. Falta qualificação e quantificação clara do treinamento a encargo da contratada, como por exemplo: operadores de caldeira, NR-10, NR-13, NR-33, POP?s, IT?s, etc.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Bio-Manguinhos definirá o perfil dos profissionais e as atividade mínimas de operação de utilidades no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** pág. 55) ?É de responsabilidade da prestadora de serviços fornecer os devidos materiais, ... dessa forma parte do valor global do contrato da prestadora de serviços com Bio-Manguinhos destina-se à compra de materiais.? Não foram definidos os limites destes fornecimentos (ex.: materiais de aplicação e consumo, e peças sobressalentes), para serem incluídos numa estimativa de custos.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** (pág. 59) Não foi definida a qualificação e contingente mínimo de mão de obra.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A quantificação de recursos necessários para esta atividade será responsabilidade da contratada. Bio-Manguinhos definirá o perfil dos profissionais e as atividade mínimas de operação de utilidades no projeto básico.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**CONTRIBUIÇÃO:** (pág. 60) ?É de responsabilidade da prestadora de serviços fornecer os devidos materiais, ... Será disponibilizada, por parte de Bio-Manguinhos, uma lista de materiais com a quantidade e o valor de cada material por serviço, para orientar a prestadora de serviços no processo de compra dos mesmos ... Para tanto, a prestadora poderá utilizar no máximo 10 % do valor global do contrato de manutenção predial, para compra destes materiais adicionais.? Estes 10% serão adicionados ao contrato ou já estarão inseridos?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** O valor referente a materiais deverá estar inserido no valor total.

**CONTRIBUIÇÃO:** A prestadora de serviços deverá estabelecer e implementar procedimentos para gestão de riscos e recuperação de desastres que representem impactos para Bio-Manguinhos. Não estão definidos e relacionados os objetos que farão parte da gestão de riscos a que se refere o item 7.1.2, de forma que possa ser dimensionado o serviço a ser prestado.

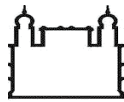
**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidos no projeto básico.

## 4.2 SERVTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

**CONTRIBUIÇÃO:** Elaboração de um único Projeto básico para operação de utilidades e manutenção prediais referentes às instalações da referida Instituição.

**JUSTIFICATIVA:** Apesar de serem serviços distintos, eles são complementares. A unificação dos projetos facilitará a gestão dos resultados e a efetiva disponibilidade das áreas de produção para os usuários

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**CONTRIBUIÇÃO:** CTV: Referente à inclusão do CIPBR e Rotavírus, como se dará a inclusão dos serviços de manutenção e operação de utilidades predial.

**JUSTIFICATIVA:** Para as prestadoras de serviços possam ter um real dimensionamento do projeto.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão inclusos nos projetos básicos.

**CONTRIBUIÇÃO:** Sugerimos que seja feita além da descrição dos serviços a serem desempenhados, sejam definidos os requisitos de qualificação técnica requeridos aos profissionais que desempenharão estas atividades inseridas no processo.

**JUSTIFICATIVA:** Garantia de uniformidade na cotação dos serviços

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Para a operação de utilidades serão definidos os equipamentos a serem monitorados 24 h/dias. A quantificação de recursos necessários para esta atividade será responsabilidade da contratada. Bio-Manguinhos definirá o perfil dos profissionais e as atividades mínimas de operação de utilidades no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Sugerimos verificar a operação dos freezers, estufas e geladeiras, localizados no CEAPA, DEBAC e outros definindo se os mesmos farão parte do escopo do serviço de operação, pois estes não estão mencionados neste documento.

**JUSTIFICATIVA:** Dimensionar adequadamente o escopo de serviços, tendo em vista que durante a visita técnica ter sido informado esta atividade como escopo da contratada.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Os equipamentos que requerem monitoramento estarão descritos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Sugerimos descrever como se dará a interação LAMEV e a Contratada nos serviços de monitoramento e substituição de filtros, bem como de quem será a responsabilidade a validação do sistema.

**JUSTIFICATIVA:** Dimensionar adequadamente o escopo de serviços.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** será avaliada.

**CONTRIBUIÇÃO:** Item J: Que o referido item seja retirado

**JUSTIFICATIVA:** Dificuldade de dimensionar trabalhos e equipe, tendo em vista a falta de especificação.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** item A - Foi informado na visita técnica que existe contrato de manutenção dos chillers junto ao fabricante Carrier. Como será administrado este processo no contrato de manutenção especificado. Será importante informar se em outras áreas existem contratos de manutenção seguindo este modelo.

**JUSTIFICATIVA:** Definição da responsabilidade da manutenção dos chillers que compõe a CAG e demais equipamentos que possam estar em operação neste modelo. Uma opção seria definir quais equipamentos que deverão ter manutenção direta pelo fabricante e definir com será o modelo de administração desta atividade (Bio-Manguinhos ou contratada)

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Estarão mais bem definidos os equipamentos em situação de garantia no projeto básico. A gestão desses equipamentos em garantia será responsabilidade da contratada.





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**CONTRIBUIÇÃO:** item d) Manutenção das centrais de tratamento água - Sugerimos definir o escopo de atuação para os itens D e E, tendo em vista a existência de equipamentos de produção e equipamentos importados.

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista quando da visita técnica, a informação que a manutenção destes equipamentos seria de responsabilidade da Bio-Manguinhos

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** Sugerimos a descrição dos Nobreak, constatado na visita técnica, e caso seja considerado a sua inclusão nos serviços de manutenção.

**JUSTIFICATIVA:** Dimensionar adequadamente o escopo de serviços.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Os nobreaks que farão parte do escopo dos serviços estarão listados no projeto básico.

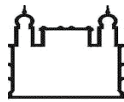
**CONTRIBUIÇÃO:** inclusão do texto abaixo na tabela 07: A definição do ARNS também deverá levar em consideração o atual estado de conservação dos equipamentos. Desta forma, um levantamento minucioso irá ser apresentado pela contratada para Bio-Manguinhos nos primeiros três meses do contrato.

**JUSTIFICATIVA:** Este relatório técnico se faz necessário para definição de plano de recuperação das condições mínimas de funcionamento dos equipamentos e definição de responsabilidades entre a Bio-Manguinhos e a contratada

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** Sugerimos os seguintes indicadores 1 ? Aderência ao Plano de Manutenção

**JUSTIFICATIVA:** Garantir a disponibilidade mínima dos equipamentos



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** Sugerimos os seguintes indicadores 3 ? MTPR ? Tempo Médio para Reparos

**JUSTIFICATIVA:** Verificar a reação da contratada em caso de pane no sistema

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** Definir claramente no Edital os sistemas por nível de criticidade.

**JUSTIFICATIVA:** Possibilitar melhor avaliação das empresas quando da elaboração da proposta.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será definido.

**CONTRIBUIÇÃO:** Os planos de manutenção preventiva deverão ser (re)formulados pela empresa contratada no período de 180 dias.

**JUSTIFICATIVA:** Nos primeiros 90 dias, a prestadora de serviços estaria elaborando relatório técnico que se faz necessário para definição de plano de recuperação das condições mínimas de funcionamento dos equipamentos e definição de responsabilidades entre a Bio-Manguinhos e a contratada, conforme item 5.1.4.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** Sugerimos a revisão da lista de serviços a tabela 8 focada em manutenção, pois a mesma aparenta estar com escopo de obra.

**JUSTIFICATIVA:** Probabilidade de não entendimento da empresas de manutenção do escopo de serviço, possibilitando baixa aderência ao processo, tendo em vista a não identificação dos quantitativos de serviços a serem projetados, bem como as especificações técnicas dos materiais a serem aplicados.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A lista será revista por ocasião da elaboração do projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Definir a abrangência dos materiais nacionais, relacionando quantidades, características técnicas, funcionais e definição da forma de reembolso bem como a taxa de administração que irá ser aplicada.

**JUSTIFICATIVA:** Dimensionar volume de serviços e os custos da operação.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

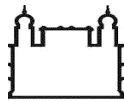
**CONTRIBUIÇÃO:** Sugerimos que a Bio-Manguinhos disponibilize local apropriado para guarda do material e o fornecimento da infraestrutura necessária para o armazenamento dos mesmos.

**JUSTIFICATIVA:** Para melhor administração e controle dos materiais.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

#### 4.3 DALKIA BRASIL S.A

**CONTRIBUIÇÃO:** Sugerimos fortemente que os dois contratos sejam fundidos em somente um(utilidades + predial). A união dos dois traria a possibilidade



de otimização operacional/comercial e, principalmente evitaria a "zona cinzenta" do limite entre um contrato e outro (contratada utilidades x contratada predial). Apesar de serem escopos de diferente criticidade, este desalinhamento poderá ser compensado através da utilização de ANS específicos com a natureza/criticidade de cada serviço. Temos diversas experiências práticas bem sucedidas neste sentido, principalmente em ambientes hospitalares.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** Incluir um quadro com prédios e suas respectivas áreas construídas, verdes, climatizadas, número de funcionários de cada prédio.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** Separar o edital de manutenção de utilidades e o edital de manutenção predial. Existem parágrafos repetitivos.

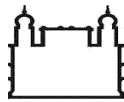
**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** O fornecimento de licenças para uso do Engeman e o treinamento para os operadores deste sistema serão de responsabilidade da Contratante?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Exigir da Contratada a elaboração de um planejamento dos serviços de manutenção com as rotinas periódicas para os serviços de manutenção predial.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** O planejamento das atividades de manutenção predial será realizado por Bio-Manguinhos.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**CONTRIBUIÇÃO** :informar se as obras de futuras expansões (obras em andamento) devem ser inclusas no escopo atual e se positivo elaborar quadro com as futura expansões já definidas e sua data de inauguração.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão inclusos.

**CONTRIBUIÇÃO:** Definir os limites entre as áreas atendidas pela manutenção de utilidades e a manutenção predial. No caso de uma troca de lâmpada numa central de utilidades de quem será a responsabilidade?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Qual é a previsão de inicio do contrato?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:**A data exata será definida no projeto básico.

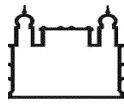
**CONTRIBUIÇÃO:**Por que o prazo do contrato de utilidades é de 30 meses e o de predial é de 12 meses? Sugerimos que tenham a mesma duração e que comecem simultaneamente.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:**Quais as centrais de utilidades exigem a presença de operadores 24h/dia?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:**Serão devidamente definidas no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:**Os serviços de apoio a manutenção e exigidos pelas normas vigentes, tais como análises e tratamento da qualidade da água industrial, Análise e



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

tratamento da qualidade do ar, limpezas de reservatórios, testes hidrostático, calibrações e aferições, estarão inclusos no escopo da Contratada? Caso haja mais algum que deve ser incluso no escopo, favor indicar.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Os equipamentos que requererem monitoramento estarão descritos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Haverá possibilidade de subcontratação de serviços específicos não prestados pela diretamente Contratada (serviços de laboratório, análises específicas, exigências do fabricante, etc.?)

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** As centrais de automação dos edifícios Rocha Lima, Rockefeller e Henrique Aragão exigem operadores fixos? Quais delas tem funcionamento 24h?

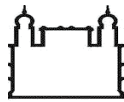
**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Informar quantidade, marca e modelo das controladoras do sistema de automação predial, bem como os sistemas de software existentes no sistema de automação predial.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Será fornecido aos operadores de central de automação do Contratante, o treinamento operacionais nos sistemas existentes? Os custos para estes treinamentos serão de responsabilidade da Contratada?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** O treinamento inicial será de responsabilidade de Bio-Manguinhos.



**CONTRIBUIÇÃO:** OS serviços de manutenção preditivas (termografia, análises de óleo, análises de vibração, etc..) não foram listados no quadro de atividades de manutenção, apresentado na tabela 5. A execução destes serviços são importantes na diminuição dos tempos de parada e conseqüentemente reduzem custos de manutenção.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A execução das atividades necessárias ao bom desempenho serão de responsabilidade da contratada.

**CONTRIBUIÇÃO:** Informar quantidade, marca e modelo das centrais de alarme de incêndio.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Alguns fornecedores de equipamentos não permitem que outras empresas, que não sejam autorizadas pelos mesmos faça manutenção em seus equipamentos, sob pena de perda de garantia ou não disponibilização de peças. Neste caso será possível a subcontratação do fabricante?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A gestão dos equipamentos em garantia será responsabilidade da contratada.

**CONTRIBUIÇÃO:** A manutenção do "pipe-rack" está incluso no Escopo?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A manutenção está inclusa no escopo de utilidades.

**CONTRIBUIÇÃO:** Alguns equipamentos apresentam uma certa idade e/ou estagio avançado de degradação . Como deverá ser tratado a questão dos problemas anteriores ao inicio da operação?



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:**A idade e estados dos equipamentos atuais serão considerados na elaboração dos indicadores.

**CONTRIBUIÇÃO:**É importante já definir algumas ANS no edital, visando balizamento das propostas em função desses indicadores.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:**Todos os ANS serão definidos no edital.

**CONTRIBUIÇÃO:**O percentual da parcela variável deve ser definida no Edital. Mas, historicamente, não deve ser superior a 15%, pois senão poderá fazer com que a contratada não consiga sequer cumprir com seus custos operacionais.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:**Será avaliado. A lógica de remuneração estará devidamente no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Melhorar a apresentação da formula de calculo da remuneração mensal. Não foi possível o entendimento da mecânica de remuneração por criticidade/cumprimento dos ANS.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:**Será devidamente definido no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Se durante a reformulação do Plano de Manutenção Preventiva for constatado a necessidade de acréscimo / decréscimo de serviço, haverá possibilidade de aditivos contratuais?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:**Os planos reformulados não alterarão o contrato.





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**CONTRIBUIÇÃO:** Informar no Edital as rotinas básicas de Manutenção Preventivas / Preditivas

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidas no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Haverá possibilidade de uma 2ª prorrogação do contrato, após o término da 1ª prorrogação?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Sim, seguindo as orientações da 866.

**CONTRIBUIÇÃO:** O edital definirá quantitativos estimativos mensais para a tabela 8?

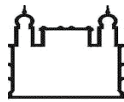
**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A lista será revista por ocasião da elaboração do projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Sugerimos seguir o mesmo modelo de remuneração do contrato de utilidades. Visando criar uma constância de mão de obra, aliada a uma qualidade na prestação de serviços, verificar a possibilidade da execução de serviços com preço fixo + parcela variável de acordo com a qualidade do serviço a ser prestado. Esta parcela variável seria definida de acordo com a qualidade da prestação dos serviços e pelo atendimento as ANS

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** Incluir como ANS, vistorias periódicas de execução de serviço, feitas pelo Contratante em companhia do Contratado, e disponibilidade de equipamentos.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Se á avaliado.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**CONTRIBUIÇÃO:** Os serviços de projetos de melhoria serão considerados como escopo adicional, fora da remuneração básica do contrato?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A empresa contratada, as suas expensas, poderá desenvolver projetos de melhorias para aumentar a performance do sistema.

**CONTRIBUIÇÃO:** Qual é a forma de comunicação entre a Contratada e a Contratante? (Radio, Celular, Nextel,...)

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será devidamente definida no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** O que é ASPCM?

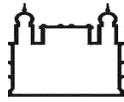
**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Assessoria que planeja as ações de manutenções preventivas, preditivas e corretivas, bem como, os recursos necessários (próprios ou contratados) para a execução desses serviços.

**CONTRIBUIÇÃO:** Quem fará a abertura de chamados de manutenção predial (o usuário final, ou haverá um setor que fará a concentração dos chamados e repassará a Contratada)?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** As demandas de manutenção predial serão feitas pelo usuários de Bio através do Engeman. A fiscalização de Bio aciona a contratada.

**CONTRIBUIÇÃO:** Haverá necessidade de criação de Central de Chamados (Help Desk?). Qual o horário de funcionamento desta Central?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado para utilidades.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**CONTRIBUIÇÃO:** Informar o valor a ser coberto pelo seguro.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será definido no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** O seguro deve cobrir perdas de produtividade em caso de falha de manutenção /operação?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Não.

**CONTRIBUIÇÃO:** Para se criar um parâmetro inicial (baseline) de como a nova contratada assumirá a responsabilidade pelos ativos/infraestrutura do escopo do contrato, sugerimos que seja obrigatório que a proponente inclua em seu escopo/preço um serviço de inspeção da infraestrutura, com consequente apresentação de um relatório do status atual das instalações, bem como propostas de ações corretivas (caso necessárias) logo no início do contrato.

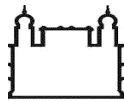
**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** Há alguma exigência específica em termos de uniformes a Contratada

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será definido no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** A Contratante fornecerá alimentação aos funcionários da Contratada? Caso negativo, qual é o valor cobrado do restaurante por refeição?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** A alimentação dos seus funcionários é responsabilidade da contratada. Não é obrigatório a utilização dos restaurantes existentes na Fiocruz.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**CONTRIBUIÇÃO:** Qual é a formação e a responsabilidade das duas funções de suporte do gestor geral do contrato?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será devidamente definida no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Qual é a formação do fiscal de desempenho?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será devidamente definida no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Há algum benefício que a Bio-Manguinhos exija que a prestadora de serviço ofereça a seu funcionários?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será devidamente definida no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Informar quais são os procedimentos para cadastramento de novos prestadores de serviço nas plantas, bem como as exigências para acesso e permanência nas áreas a serem mantidas. Esta informação é muito importante para o correto dimensionamento das equipes.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será devidamente definido no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Informar de forma clara quais os treinamentos necessários exigidos pelo cliente ao prestador de serviço, além dos treinamentos exigidos por lei.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será devidamente definido no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Divulgar os procedimentos internos específicos (POP's e IT's) atualmente existentes na Bio-Manguinhos e que são referentes aos serviços a serem

executados

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será devidamente definido no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:**A segurança patrimonial, referente as áreas de estoque de peças e de guarda de equipamentos devem ser de reponsabilidade da Contratada? A Contratada pode considerar que a empresa de segurança atual fará a segurança também das áreas de almoxarifado?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:**A equipe atual fará a segurança das áreas de almoxarifado.

**CONTRIBUIÇÃO:**Qual é a formação exigida para o gestor do contrato?

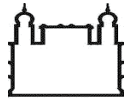
**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:**Será devidamente definida no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:**Sugerimos que o período de transição entre a atual contratada e a futura contratada seja extinto. Nossa experiência mostra que estas transições são extremamente complexas, com vários conflitos de interesse entre as partes. Portanto, nossa sugestão é que a nova contratada somente assuma a responsabilidade pelo contrato após a saída definitiva da contratada atual.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:**Sugerimos que o índice de reajuste seja composto por índices que retratem os reajustes dos custos de mão de obra e de materiais. Sugerimos dissídio da categoria de serviços e IPCA ou IGPM para os materiais.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
Bio-Manguinhos

**CONTRIBUIÇÃO:** Com relação ao valor mensal a ser remunerado, este deve ter uma parcela fixa e uma parcela variável conforme atendimento dos ANS, independente do volume de serviço prestado ou de material consumido/aplicado. A variação do valor de remuneração mensal somente seria alterado conforme a qualidade do serviço prestado, a ser editado pelo cumprimento dos ANS.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** Durante o período de transição haverá espaço para a nova prestadora se instalar enquanto a prestadora atual ainda estiver operando?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Sim.

**CONTRIBUIÇÃO:** O faturamento durante o período de transferência será normal, ou haverá alguma forma de desconto? Caso positivo favor esclarecer como vai ser este

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será avaliado.

**CONTRIBUIÇÃO:** A lista de equipamentos deve ser completa listando todos os equipamentos e instalações a serem mantidas pela Contratante

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será devidamente definido no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:** Separar na lista os equipamentos mantidos pelo setor de utilidades e de manutenção predial.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Serão devidamente definidos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:**Na lista de equipamentos para substituição indicar as características dos equipamentos a serem substituídos.

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:**Serão devidamente definidos no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:**A substituição citada deve ocorrer somente em casos de defeito ou há alguma periodicidade pré-definida?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:**Será devidamente definida no projeto básico.

**CONTRIBUIÇÃO:**Para a lista de equipamentos de primeiro atendimento, a ontratante já possui empresas pré-definidas para atender a estes equipamentos?

**RESPOSTA BIO-MANGUINHOS:** Será devidamente definida no projeto básico.

## 5 Conclusão

É notável que a realização de uma Consulta Pública, para auxiliar a formulação dos Projetos Básicos com vistas à implementação de um novo modelo contratual para a operação e manutenção de utilidades e para a manutenção das instalações prediais de Bio-Manguinhos, foi proveitosa e gerou muitas informações úteis.

As contribuições e contato com as empresas do mercado foram úteis no tocante à elucidação de certos conceitos relacionados ao escopo do contrato, ao aperfeiçoamento de informações relevantes para uma precificação justa e adequada dos novos serviços e à validação de premissas e hipóteses consideradas durante a elaboração do caderno.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
**Bio-Manguinhos**

Por fim, Bio-Manguinhos agradece a todos que participaram da Consulta Pública e assegura que todas as contribuições foram avaliadas e serão consideradas na elaboração dos projetos básicos.